

INDICAÇÃO Nº 20/2019

O Vereador abaixo subscrito, com assento nesta Casa Legislativa, vem nos termos do Regimento Interno desta Câmara Municipal, apresentar e propor o que segue:

INDICA que Poder Executivo Municipal inclua dispositivo na Lei Municipal nº 1241/2003, com o objetivo de possibilitar que o servidor efetivo que fizer aniversário em feriado ou em final de semana possa ter direito à dispensa no dia útil subsequente.

Maiores explicações em Plenário.

Salto do Jacuí, em 02 de dezembro de 2019.

TEODORO JAIR DESSBESSEL

Vereador - MDB